



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



DECISÃO

Cuida-se de requerimentos formulados pela empresa Construtora Arievilto Ltda, nos quais solicita aditivos de serviço do contrato nº 05/2023.

A primeira solicitação protocolada nesta Casa em 28/02/2024 foi despachada ao engenheiro Alex Antonio dos Santos para sua manifestação.

A segunda solicitação protocolada nesta Casa em 04/03/2024.

Em 19 de março de 2024 houve a manifestação desfavorável do engenheiro Alex Antonio dos Santos, bem como encaminhou notificação para enviar à contratada.

É o relatório.

Em relação à solicitação de aditivo protocolado em 28/02/2024 houve a análise por parte do fiscal técnico do serviço, sendo seu parecer técnico desfavorável ao pedido. Desta forma, INDEFIRO o pedido, adotando-se motivos exarados no parecer técnico, conforme autoriza o artigo 50, parágrafo 1º, da Lei nº 9.784/99.

Em relação à solicitação de aditivo protocolado em 04/03/2024, considerando que a metragem já se encontra prevista no item 8.10 da planilha orçamentária, INDEFIRO o pedido.

Intime-se a requerente e, ainda, notifique-se a mesma nos termos da notificação extrajudicial 01 apresentada pelo engenheiro técnico responsável.

Pitanga, 22 de março de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente

Recebi em: 22/03/2024